



## TARIFÁRIO 2025 – RESÍDUOS URBANOS

Tarifários elaborados de acordo com as normas do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no DR, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2014, alterado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR, de 2018-01-12, e publicado no Diário da República, 2.ª série – Nº 16 – 23 de janeiro de 2018.

<b>1- Utilizadores Domésticos</b>	
<b>Tarifário normal</b>	
Tarifa de Disponibilidade / dia	0,0823 €
Tarifa Variável, por cada m <sup>3</sup> de água consumida	0,7057 €
<b>2- Utilizadores Não Domésticos</b>	
<b>Tarifário normal</b>	
Tarifa de Disponibilidade / dia	0,3704 €
Tarifa Variável, por cada m <sup>3</sup> de água consumida	0,8026 €
<b>3- Tarifa de serviços auxiliares (TSA)</b>	
Recolhas específicas de resíduos urbanos provenientes do setor não doméstico, por litro	0,0397 €
<b>4- Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</b>	
Repercussão no utilizador final do encargo relativo à gestão dos resíduos urbanos, determinado nos termos da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro	0,0756 €/m <sup>3</sup>